



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 541/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iuna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 1156/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: KARLA VALÉRIA FREITAS DA SILVA MATRÍCULA: 028258

UNIDADE DE ENSINO: EMEF DR. NAGEM ABIKAHIR

PERÍODO: 25/11/2013 a 20/12/2013


CARGA HORÁRIA: 24 HORAS – MATUTINO

MOTIVO: Em virtude da licença da prof. Patricia da Silva Lembranza que esta aguardando pericia.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/11/2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (26/12/2013).

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

24h - 30d = 1263,4!

26 dias = 1.094,96

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 26/12/2013.

  
Carlos Roberto Figueiras  
Chefe de Gabinete

02